



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/15

**Processo Administrativo nº 15/10/07.201**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 158/15

**Objeto:** Registro de Preços de luvas cirúrgicas e de procedimentos

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.642.426/0001-98, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNIT (R\$)
7	11464	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, CANO CURTO COM ACABAMENTO REFORÇADO, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL HIPOALERGÊNICA, ANATÔMICA, COM BAIXA QUANTIDADE DE PROTEÍNAS (MENOS DE 50MG/G DE LÁTEX). TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. DE USO ÚNICO DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL. EMBALADA EM CAIXA DISPENSADORA REFORÇADA COM BOCAL PICOTADO DE FÁCIL ABERTURA NA PARTE SUPERIOR, CONTENDO NA PARTE EXTERNA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. CADA LOTE COM 100 LUVAS EM CAIXAS DISPENSADORA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	3.683	19,84
12	15952	LUVA CIRURGICA ESTERIL DESCARTAVEL NÚMERO 7,0, CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO DE 28 CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL COM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALADA EM PORTA LÚVAS DE FÁCIL ABERTURA, E QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, GARANTINDO A ESTERILIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DO USO. EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. CADA PAR EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	41.300	1,25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 16 JUL. 2015

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**

Representante Legal:

RG nº

593752 SSP-60

CPF nº

401706581-00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 15/10/07.201

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Equilibrium Distribuidora de Medicamentos Eireli - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 158/15

**Objeto:** Registro de Preços de luvas cirúrgicas e de procedimentos

**Ata de Registro de Preços nº** 266/15

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 16 JUL. 2015

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**  
Representante Legal:

RG nº  
CPF nº